



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição
Projeto de Lei Complementar 7/2021

| | | | |
|--------------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| Autoria: | Paulo Manoel Vicente | Gestão: | 19ª Legislatura |
| Tipo de Proposição: | Projeto de Lei Complementar | Número/Ano: | 7/2021 |
| Sessão de Apresentação: | 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021 | Sessão de Votação: | - |
| Ementa: | ADICIONA § 4º, AO ART. 121 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ COM A FINALIDADE DE ISENTAR AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES, AS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS AO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO. | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 7/2021

| Data | Registro |
|---------------------|---|
| 05/03/2021 14:19 | Criada a Solicitação 63086/2021 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Paulo Manoel Vicente. |
| 05/03/2021 14:19 | Solicitação 63086/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação. |
| 05/03/2021 14:37 | Solicitação validada como o Projeto de Lei Complementar 7/2021. |
| 05/03/2021 14:37 | Leitura da Proposição reagendada para a 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021. |
| 05/03/2021 14:37 | 7/2021 agendado para Leitura na 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021. |
| 09/03/2021 18:15 | Leitura da proposição efetivada na 10ª Sessão Ordinária - 09/03/2021 |
| 09/03/2021 18:17 | Projeto de Lei Complementar 7/2021 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. |
| 20/04/2021 09:54 | Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Contrário |
| 12/05/2021 11:07 | Projeto de Lei Complementar 7/2021 foi arquivado. |